PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TRINDADE — PERNAMBUCO

ancionada em 09 / 10 / 78
onforme Oficio N. 083 de 09 / 10 / 78

Prefeitura Municipal de Trindade
Otacilio Leocadio da Silva
Prefeito

Lei nº 1 6 9

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar destinado ao reforço de Dotação dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das atividades Orçamentárias e Unidade dos Órgãos abaixo:

A Câmara Municipal de Trindade, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta cruzeiros), destinado ao reforço das dotaçoes dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das atividades Orçamentárias e Unidade dos Órgãos seguintes:

1 . 0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - CORPO DELEBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

11.01010012.01- Ma nter o funcionamento da Câmara Municipal Cr$ 3.500,00

3.1.1.0-Pessoal:

3.1.1.1-Pessoal Civil:

02-Despesas Variáveis com Pessoal civil..... Cr$ 3.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo Cr$ 500,00

T o t a l Cr$ 3.500,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

2L1.03070202.01- Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito..... Cr$ 5.500,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros Cr$ 2.500,00

3.1.4.0-Encargos Diversos.... Cr$ 3.000,00

T o t a l Cr$ 5.500,00

3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - SECRETARIA DA PREFEITURA

31.03070212.01 Manter o funcionamento da Secretaria da Prefeitura..... Cr$ 7.500,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros.. Cr$ 3.500,00

3.1.4.0-Encargos Diversos Cr$ 4.000,00

T o t a l Cr$ 7.500,00

3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1-SECRETARIA DA PREFEITURA

31.03301772.02-Encargos com a Delegacia de Polícia Cr$ 1.500,00

3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes Cr$ 1.500,00

Total Cr$ 1.500,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

41.03080302-01-Manter o funcionamento do Serviço de Tributação Cr$ 1.500,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr$ 500,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros Cr$ 1.000,00

T o t a l Cr$ 1.500,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.2-SERVIÇO DE TESOURARIA

42.03080302-01-Manter funcionamento da Tesouraria Municipal Cr$ 1.975,00

3.1.1.0 -Pessoal

3.1.1.1 -Pessoal Civil

02-Despesa Variável com Pessoal Civil Cr$ 1.075,00

3.1.2.0-Material de Consumo Cr$ 500,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros Cr$ 400,00

T o t a l Cr$ 1.975,00

4.0-Divisão de Finanças

4.3-SERVIÇO DE CONTABILIDADE

43.03080322-01 Manter o funcionamento do Serviço de Contabilidade..... Cr$ 2.605,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr$ 1.000,00

3.1.3.0- Serviço de Terceiros Cr$ 1.605,00

To t a l Cr$ 2.605,00

6.0- DIVISÃO DE SAUDE

6.1- SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL

61.13754282.01- Manter o funcionamento do Ser
viço Médico Municipal Cr$ 14.000,00

3.1.1.0 -Pessoal

3.1.1.1 -Pessoal Civil

01 -Vencimentos e Vantagens Fixas... Cr$ 10.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr$ 4.000,00

T o t a l Cr$ 14.000,00

7Q0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1- SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

71.10585752.01-Manter o funcionamento do Servi-
ço de Obras Públicas Cr$ 6.000,00

3.1.2.0 -Material de Consumo Cr$ 6.000,00

T o t a l Cr$ 6.000,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.2- ADM.DE MERCADOS,FEIRAS E MATADOUROS

72.04160962.01-Manter o funcionamento dos locais
de abastecimentoCr$ 12.000,00

3.1.1.0 -Pessoal

3.1.1.1 -Pessoal Civil

02 -Despesas Variáveis com pessoal Civil 6.000,00

3.1.2.0 -Material de Consumo Cr$ 6.000,00

T o t a l Cr$ 12.000 ,00

T O T A L G E R A L Cr$ 56.080 ,00

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento das Despesas com a execução do Presente Crédito Suplementar de que trata o artigo primeiro deste Projeto de Lei, correrão por conta das anulaçoẽs parciais e totais das Dotaçoẽs dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das Unidades Orçamentárias dos Órgãos seguintes:

3.0-Departamento de Administração

3.2-DIVISÃO DE PESSOAL

32.999999999.00-Reserva de ContigênciaCr$ 24.600,00

3.2.6.0- Reserva de Contigência Cr$ 24.600,00

T o t a l Cr$ 24.600,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.2- SERVIÇO DE TESOURARIA

42.03080302.01 Manter o funcionamento da Tesouraria Municipal Cr$ 1.800,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr$ 1.800,00

T o t a l Cr$ 1.800,00

8.0- SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

8.1- SERVIÇO RODOVIÀRIO MUNICIPAL

81.16885341.02-Aquisição de Máquinas Rodoviária Cr$ 29.680,00

4.1.3.0- Eqipamentos e Instalaçoẽs Cr$ 29.680,00

T o t a l Cr$ 29.680,00

T O T A L G E R A L..... Cr$ 56.080,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposiçoẽs em contrário .

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 07 de outubro de 1978.

Elpídio Otávio da Silva

Presidente

Lauzemiro José de Aquino

1º Secretário